

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882 Criada nos Termos da Lei № 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 209/99-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do IV Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade.

OCS/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI do Estatuto da UEMA e,

considerando a decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Estudos de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

considerando a necessidade de oferecer a profissionais graduados em nivel superior, oportunidade de especialização e aprofundamento de conhecimentos na área de Engenharia de Produção, na especialidade de Qualidade e Produtividade;

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário-CONSUN:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (Ma), 04 de fevereiro de 1999

Professor CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES

Presidente

H 2 M 2 L Ø G A D A

Em Peun 52 do CONSUN

Je 28 / 05 / 4999

Secretária dos

: C>ribciro/manejo.p04